



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DIAMANTINA – MG
Sala dos Conselhos a Rua da Glória, 132, Centro - (38) 3531 7049
E-mail: cmasocialdtna@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO CMAS Nº 200/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social de Diamantina, criado pela Lei Municipal Nº 2308/1995, no uso de suas atribuições e atendendo o Regimento Interno do CMAS e deliberações da Reunião Ordinária da sessão plenária nº. 177, datada em 20 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário de reuniões ordinárias do CMAS para o ano de 2022, conforme o anexo I desta resolução.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 22 de dezembro de 2021.

Kátia Aparecida da Cruz Silva
Presidente



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DIAMANTINA – MG
Sala dos Conselhos a Rua da Glória, 132, Centro - (38) 3531 7049
E-mail: cmasocialdtna@yahoo.com.br

Anexo I

CALENDÁRIO REUNIÃO ORDINÁRIAS DO CMAS ANO: 2022

MES	Dia Reunião Ordinária
Janeiro	13
Fevereiro	10
Março	10
Abril	14
Maio	12
Junho	09
Julho	14
Agosto	11
Setembro	08
Outubro	13
Novembro	10
Dezembro	08

Local: Sala dos Conselhos ou local indicado no edital de Convocação.
Horário: 09h00min

- ✚ As reuniões do CMAS acontecem sempre nas 2ª quintas-feiras de cada mês;
- ✚ A duração de cada reunião, pelo horário regimental é de 02 horas, podendo chegar até 03 horas conforme deliberação do Plenário;
- ✚ As reuniões extraordinárias acontecem sempre quando houver necessidade com convocação de 24 horas de antecedência.

Kátia Aparecida da Cruz Silva
Presidente CMAS